

Civ. 13
Vol. 15

CO 7107

Luz Bento de Freitas Guimarães, com
ciante da Praça de Pernambuco, que sendo
devedor Francisco de Paula Barbosa Guimarães
quantia de quatrocentos e trinta e cinco mil
e oitenta reis (435+280), proveniente de
uma letra de terra de seu accute e já sendo
além dos juros nella estipulados, e como o sup
ainda não tivesse pago dita quantia, sem
conciliado com o Supp^{te} - doc. junto -, sem segu
a V. Sa se digno mandar extal o, para na pre
meira deste juizo se lhe assignarem os
dez dias da lei, para dentro deller pagar ou
allegar e provar embargos que o releuem do dito
pagamento; citação que valerá para todos os
offeitos desta causa, até sua execução. - pena
de revelia -

Estes termos

B. a V. Sa se digno dep
rir ao Supp^{te} como requer

João de Alencar 25 de Setembro

E. R. M.



101

ques a seitar:

de San José 25 de Setem

Official de Justicia 1500

regimen de la vida & la actividad

707107

60707

Carta
Lous de. Francisco Coêlho

Diz Bento de Freitas Guimarães, Commis-
sario da Graça de Pernambuco, que sendo o
de Francisco de Paula Barbosa Junior da
sua de quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos
e oitenta reis (435.280), proveniente de uma
de terra de seu accite, além dos juros nella es-
tados, e como o Supp^{do} não lhe quera pagar am-
velmente esta quantia, sem requer a V.ª se lhe
mandar cital. para na primeira audiência
deste Juizo conciliar-se com o seu legitimo proveen-
dor. //

Estes termos
Cite se p. a prim^a. - P. a V.ª se lhe mandar
deste Juizo. P. a V.ª se - fazer a citação requerida,
a J. 11 de Setembro - sob pena de rebelião. //

De 1873. Lyra e Sinos. E. R. M.

S. José de 11 de Setembro de 1873

José de Lima Junior
Certifico em que nesta cidade sítio a
Francisco de Paula Barbosa Junior para chian-
car na primeira audiência do Juiz de ~~da~~ deste
termo ilibereci a contra se elle não quis

COPIA

■ere
 tor
 publicas.
 até o Supremo
 de Paz, para as quaes
 e bem assim outorga—
 haja de ser. Usar de todas as acções e recursos pe
 desistindo e variando dellas. Pedir, acceitar e conceder esperas, moratorias, concorda-
 tas, composições e compromissos. Promover e assistir a todos os termos de qualquer
 processo de fallencias, e ás reuniões de credores, votando nellas e assignando o que con-
 vier. Assignar petições, termos, confissões, protestos, contraprotostos, desistencias e
 quaesquer outros autos necessarios. Prestar juramentos de qualquer natureza que seja.
 Nomear peritos, louvados ou arbitros commerciaes, judiciaes e extrajudiciaes. Inquirir
 e contestar testemunhas. Receber de seus devedores, e das Estações e Depositos publi-
 cos ou particulares, qualquer objecto, divida ou dinheiro que lhe pertencer, dando recibo
 ou quitação do que receber. Seguir em tudo suas cartas de ordens, que valerão como
 parte da presente. Substabelecer os poderes desta em sua generalidade ou com res-
 tricções; autorisar os substabelecidos a substabelecerem em outros, mesmo para fóra do
 Imperio, e revogar os substabelecimentos, ficando-lhe sempre em seu inteiro vigor os
 poderes do presente, *em* reserva da nova citação. Em fé de verdade assim
 o disse — e outorgou; e sendo-lhe este lido por mim Tabellião, assigno
 com as testemunhas presentes.

Examinado e assignado



Julho 1873.

Ante mim
Luiz

Bento de Brito Guimarães

Juiz de Paz
João Baptista de Faria

Certificado 031

Companhia de São Francisco
de Paula Barbara Junqueira
proprietária do Antão José de
Ferreira Junqueira a quantia
de quatrocentos e oitenta e cinco
reales e oitenta (435780
que são devidos a fl. 2.
Constante de letras de fl. 3.

afirmo e garantio estigualmente
ho que em dois dias quatro
feitos apiquados para a
P. uniu. em 1875 que a referida
de her. de Cecilia Junqueira
Sousa meo. de 1000 e 500
de 1875.

Luiz Antonio Junqueira

Data

Em dezesseis dias do mez de ou
tubro de mil e oitocentos e setenta e
vinte e cinco annos, nella cidade de São
José de Itiquié em meo cartorio
por parte do Sr. Municipal de
Orelas D. João de Antunes de
essa Santa Junta me foram em

1840

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

607109

Jan 20

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a letter or account entry]

050

Junho de 1877

D. Santos

697407

D. Bento de Freitas Guimarães que abem
de seu direito se lhe fez percizo que V. B.
mande que o Escrivão Veiga lhe de a letra
(em original) da quantia de quatro centos e trinta
e cinco mil duzentos e oitenta reis pertencen-
te ao Supplicante contra Fran^{co} de Paula
Barbosa ^{de} que se acha entranhada nos
autos de assignação de dez dias movida pelo sup-
plicante contra o m^{mo} Paulo Barbosa ficando
traslado nos autos. Neste termos

Te de deferimento

E. R. M^{ae}

S. José de Macipubá Junho de 1877

pp. de Bento de Freitas Guimarães
Antonio Jose de Figueira



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the middle of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower left quadrant.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower center of the page.

607107

Por
 las fincas
 Guernica = Stey
 de Agosto de mil setecientos
 setenta y seis = Acuerdos Fran-
 cisco de Santa Barbara Junior
 Acha y sus sucesores en
 todo con un tanto de
 valor de sus entos res, anillo
 viente y siete de la Guernica
 presentando Francisco de Santa
 Barbara Junior = Vado man
 en esta en este libro, que
 sea que fielmente transcriba
 en un caso que anillo fier, y
 proprio original, que se ha
 en un tanto de anillo de
 anillo de los entos y sus Fran-
 cisco de Santa Barbara Junior,
 a un tanto de un tanto, y
 que visto por el anillo de
 de el que un tanto de
 representando de un tanto
 Santa de Santa Guernica

074

Exce

retro. J. Jose

Antonio

Procurador de Vinos

Quinn^{os}

CO7V07

COPIA

■ere
 tor
 publicas.
 até o Supremo
 de Paz, para as quaes
 e bem assim outorga—
 haja de ser. Usar de todas as acções e recursos pe
 desistindo e variando dellas. Pedir, acceitar e conceder esperas, moratorias, concorda-
 tas, composições e compromissos. Promover e assistir a todos os termos de qualquer
 processo de fallencias, e ás reuniões de credores, votando nellas e assignando o que con-
 vier. Assignar petições, termos, confissões, protestos, contraprotostos, desistencias e
 quaesquer outros autos necessarios. Prestar juramentos de qualquer natureza que seja.
 Nomear peritos, louvados ou arbitros commerciaes, judiciaes e extrajudiciaes. Inquirir
 e contestar testemunhas. Receber de seus devedores, e das Estações e Depositos publi-
 cos ou particulares, qualquer objecto, divida ou dinheiro que lhe pertencer, dando recibo
 ou quitação do que receber. Seguir em tudo suas cartas de ordens, que valerão como
 parte da presente. Substabelecer os poderes desta em sua generalidade ou com res-
 tricções; autorisar os substabelecidos a substabelecerem em outros, mesmo para fóra do
 Imperio, e revogar os substabelecimentos, ficando-lhe sempre em seu inteiro vigor os
 poderes do presente, *sem* reserva da nova citação. Em fé de verdade assim
 o disse — e outorgou; e sendo-lhe este lido por mim Tabellião, assigno
 com as testemunhas presentes.

Escreva e assigne



Julho 1873.

Antônio de Brito Guimarães
Luiz

Antônio de Brito Guimarães

João Baptista de Faria
João Baptista de Faria

Certificado 031